



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024

Exmo. Sr  
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.  
Éliton Luís Moreira

Doresópolis, 05 de Abril de 2022.

Ofício CMD N° 010/2022

**Assunto:** Comunica aprovação do Projeto de Lei n° 007-2022

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “b” do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Lei n° 007/2022** de 23 de fevereiro de 2022, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Proteção, Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural do Município de Doresópolis-MG, a qual revoga expressamente a Lei n° 667/2007 e dá outras providencias”; tendo sido aprovado sem emendas, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 04 de Abril de 2022.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Alessandro Moreira Simões  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

RECEBEMUS

E.L. 05 04 22

AS 16:37 H.

houb.